



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000  
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 6.210, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

(Dispõe sobre a Nomeação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência)

**Priscilla Tatiana Dias Massoni**, Prefeita Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**Considerando**, o pleito Eleitoral ocorrido dia 09 de dezembro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 1.791 de 11 de agosto de 2020;

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Nomear os servidores descritos abaixo para formarem a nova Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Turmalina, inscrito no CNPJ: 07.429.231/0001-64, para o quadriênio 2025/2028, de acordo com o Artigo 39, § 2º da Lei Municipal nº 1.112, de 27 de abril de 2005.

**Diretor Presidente:** JOÃO CESAR FIM  
CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-65


**Diretor Executivo:** WILSON MARCOS ADÃO  
CPF: 313.\*\*\*.\*\*\*-09

**ARTIGO 2º**- Os poderes de abertura e movimentação de conta corrente, aplicações e resgates em fundos de investimentos e afins, serão efetuadas de maneira conjunta, de acordo com o Artigo 40, da Lei Municipal nº 1.112, de 27 de abril de 2005.

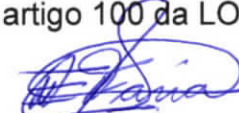
**ARTIGO 3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Cumpre-se, publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 24 de fevereiro de 2025.

  
**PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no livro de Portarias nº 015, do Setor de Secretaria e em seguida publicada no Diário Oficial, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra.

  
**EVILAINE SILVA FARIA GOMES**  
**RESP. PELA SECRETARIA**